

Exmo. Senhor
Dr. José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto
M.I. Director-Geral
Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
Avenida 5 de Outubro nº 87
1069-039 Lisboa

Lisboa, 18 de Agosto de 2008
Ref: E-Tecnicos/2008/476/CV/hp

Assunto: CMEC - Mecanismo de revisibilidade para o 2.º semestre de 2007

Exmo. Senhor,

Analisada a informação anexa à carta 172/DPE/2008, de 4 de Julho, relativa ao cálculo de ajustamento dos CMEC referente ao 2.º semestre de 2007, elaborado conjuntamente pela EDP – Gestão da Produção de Energia e REN – Rede Eléctrica Nacional, a ERSE emite um parecer favorável.

No entanto, a ERSE recomenda, num quadro de total transparência de aceitação dos valores relativos à parcela de ajustamento dos CMEC para os próximos anos:

- Que o modelo de cálculo utilizado na determinação do ajustamento anual do CMEC, seja certificado por entidade externa de reconhecida competência e idoneidade.
- Que o valor do ajustamento apurado em cada ano, previamente ao seu envio à ERSE para parecer, seja auditado por entidade competente.

Neste quadro, entende a ERSE que a contratação das auditorias poderá ser concretizada pela EDP – Gestão da Produção de Energia e pela REN – Rede Eléctrica Nacional, sendo os respectivos custos aceites para efeitos de cálculo das tarifas, devendo a ERSE ser previamente consultada sobre o processo de adjudicação.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Margarida Corrêa de Aguiar
Administradora